

EDITAL CPSCS 66/2026

**ABRE INSCRIÇÃO PARA ALUNO OUVINTE DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO
E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde da
Universidade São Francisco – USF, no uso de
suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

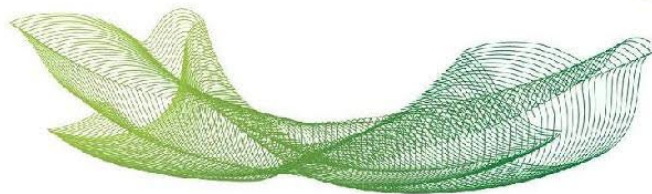
Art. 1.º Ficam abertas, no período de 13 de outubro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027 até as 15h (horário de Brasília), pelo site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado e Doutorado, no Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º Poderão participar do processo seletivo:

- I. os estudantes matriculados em curso de graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu de qualquer Instituição de Ensino;
- II. professores vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu de qualquer Instituição de Ensino;
- III. pesquisadores vinculados a instituições, públicas ou privadas, de ensino e pesquisa.

Art. 3.º Após a confirmação do pagamento da inscrição, mediante a respectiva baixa bancária, os candidatos receberão, por e-mail, um link específico para o envio dos seguintes documentos, que deverão ser digitalizados e submetidos de forma legível, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital:

- I. histórico escolar do curso de graduação e/ou mestrado;
- II. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- III. passaporte (se estrangeiro);
- IV. comprovante de endereço atual;
- V. currículo lattes (CNPq) atualizado.



§ 1.º Serão aceitas as inscrições cujos documentos sejam enviados até o dia 26 de fevereiro de 2027, às 15h (horário de Brasília), exclusivamente por meio do link específico encaminhado pela Secretaria do Programa ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, o qual é individual e exclusivo para cada candidato, sendo vedado seu compartilhamento.

§ 2.º Recomenda-se o envio dos documentos com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco – USF não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.

§ 3.º O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.

§ 4.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos ou enviados fora do prazo de submissão não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

§ 6.º Ao efetuar a inscrição, o candidato declara ciência e concordância com os termos deste Edital.

Art. 4.º É considerado aluno ouvinte o candidato interessado em acompanhar unidades curriculares optativas de um programa de pós-graduação stricto sensu por um período determinado, sem o compromisso de avaliação de seu rendimento e com direito a declaração de participação nos mesmos, desde que tenha o mínimo de 75% de presença às aulas.

Art. 5.º A matrícula para Aluno Ouvinte fica condicionada:

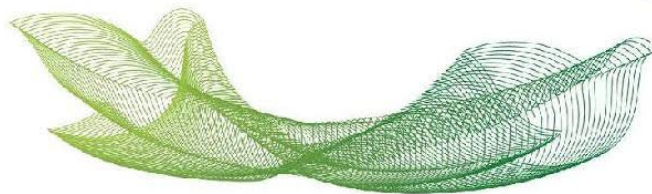
- I. à existência de vaga(s) na(s) unidades(s) curricular(es) requerida(s);
- II. ao deferimento da coordenação do programa, ouvido o docente da(s) unidade(s) curricular(es) requerida(s).

Art. 6.º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma.

Art. 7.º No dia 4 de março de 2027 será divulgado o resultado do processo de seleção dos candidatos ao regime de aluno ouvinte, mediante edital publicado no site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, no menu Processo Seletivo.

Art. 8.º À divulgação dos candidatos selecionados, caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o e-mail cienciadasaude.pos@usf.edu.br, no dia 5 de março de 2027 até às 15 horas (horário de Brasília).



Parágrafo único. Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.

Art. 9.º Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula nos dias 10 a 11 de março de 2027, até às 15h (horário de Brasília), por meio do site <https://www.usf.edu.br/cienciadasaude>, acessando o menu “Processo Seletivo”.

§ 1.º A matrícula será concluída mediante o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e, para sua efetivação, o candidato não poderá possuir pendências financeiras junto à Universidade São Francisco – USF.

§ 2.º Em caso de débitos, a matrícula será automaticamente bloqueada até a regularização da situação financeira, respeitando o prazo estipulado para a matrícula.

Art. 10. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 11. As aulas terão início em 15 de março de 2027, de acordo com o Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF e serão ministradas presencialmente no Câmpus Bragança Paulista/SP.

Art. 12. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

Art. 13. Para mais informações, encaminhar e-mail para cienciasdasaude.pos@usf.edu.br ou entrar em contato pelo WhatsApp do candidato: (11) 94467-9295.

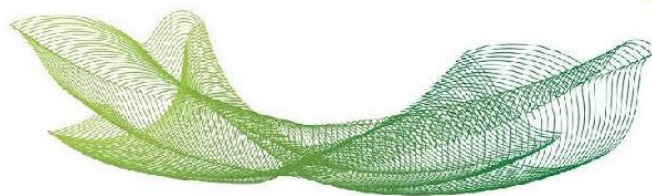
Art. 14. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 30 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Raquel Girardello
CPF: ***.294.620-**
Data: 02/10/2026 09:26:26 -
03:00

Raquel Girardello
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Saúde



Anexo ao Edital CPSCS 66/2026

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	13/10/2026 a 24/2/2027 até as 15h (horário de Brasília)	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	13/10/2026 a 26/2/2027 até às 15h (horário de Brasília)	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato
Resultado do processo seletivo	4/3/2027	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Período de interposição de recurso	5/3/2027 até as 15 horas (horário de Brasília)	cienciasdasaude.pos@usf.edu.br
Matrícula	10 a 11/3/2027 até às 15h (horário de Brasília)	https://www.usf.edu.br/cienciadasaude , no menu Processo Seletivo
Início das aulas	15/3/2027	Câmpus Bragança Paulista